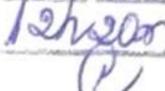




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº 74/2024
31/01/2024
HORA: 12h30m

O FUNCIONÁRIO

Gabinete da Vereadora Aline Ramos Bernal Monteiro

INDICAÇÃO Nº 07 /2024

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

ALINE RAMOS BERNAL MONTEIRO, Vereadora deste Legislativo Cantagalense, com fulcro nos ditames legais que norteiam suas atribuições como parlamentar, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, viabilizar junto ao órgão competente da municipalidade para **que seja adquirido e instalado, urgentemente, gerador de energia elétrica / a implantação de fontes alternativas de geração e fornecimento de energia elétrica nas unidades básicas de saúde (UBSs /PSFs) de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

A falta de gerador de energia elétrica nas UBSs / PSFs pode acarretar num período de instabilidade de energia, a perda da eficácia do medicamento e de insumos e, principalmente os imunobiológicos do Programa Nacional de Saúde. Em caso de queda de energia sem prévia comunicação não é possível traçar um plano de contingência para realocar em local com refrigeração adequada. Por vezes, a queda de energia acontece repentinamente e aos finais de semana, quando inexistente expediente nas Unidades Básicas de Saúde, não sendo possível fazer o monitoramento da temperatura.

Vale frisar também, que o manuseio inadequado pode interromper o processo de refrigeração. Todavia, não dá para avaliar o tempo em que os produtos ficaram sem a conservação adequada, tampouco os prejuízos causados aos componentes dos mesmos, com possível perda irreparável ao erário.



Essa instabilidade no caso das vacinas, durante o período que ficam sem refrigeração, podem colocar em risco a segurança e eficácia, e quando verificadas que são inadequadas para administração em humanos, devem ser descartadas.

Isto posto, entendemos que o referido equipamento, pleiteado, é imprescindível nas UBSs/PSFs, para não comprometer os procedimentos e as demandas dos pacientes nos casos em que ocorrerem oscilação ou a falta de energia elétrica por um período prolongado e, também, evitar perda de medicamentos.

O objetivo desta **INDICAÇÃO** é preservar medicamentos, insumos e imunobiológicos e assegurar o enfrentamento dos problemas relacionados às interrupções no fornecimento de energia elétrica nas UBSs / PSFs, principalmente quando em estado de calamidade pública. Lembrando que a nação brasileira vivenciou a crise do COVID-19, então, infelizmente sabemos o que é, de modo que, com a falta de energia elétrica, sobretudo, nesses casos, além do prejuízo ao erário, descarta-se a oportunidade de salvar vidas.

Frente às argumentações e investido do pedido de populares, solicitamos a envidada atenção no atendimento ao pedido.

Acreditando ter justificado a **INDICAÇÃO**, por conseguinte, conto com o apoio do Senhor Chefe do Poder Executivo acolhendo a proposta em tela.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 31 de janeiro de 2024.


ALINE RAMOS BERNAL MONTEIRO
Vereadora – Partido Progressista (PP)
Autora da Proposição